



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.19/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2000

-----  
Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas oito horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva e Mário Joaquim Trindade de Deus, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Vereador Paulo Jorge Simões Solas, não tendo também justificado a falta da reunião anterior.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi alterada e passou a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta N.º.18-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Abertura de Concursos-----
5. Candidaturas-----
6. Feira dos Santos-----
7. Acção Social Escolar-----
8. Medidas Preventivas do Plano de Pormenor do Barreiro-----
9. Correspondência-----
10. Outras Actividades da Câmara-----

### Movimento Financeiro

-----  
Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezanove de Setembro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e sete milhões, setecentos e um mil, duzentos e nove escudos e dez centavos.**-----

-----  
**Alteração à Ordem de Trabalhos**-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a incluir mais um ponto (**Medidas Preventivas do Plano de Pormenor do Barreiro**).-----

-----  
**ORDEM DO DIA**-----

-----  
**1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º.18**-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por maioria, com três votos a favor e a abstenção do Vereador Joaquim Serra, por não ter participado na reunião, a **acta n.º.18** do ano em curso.-----

-----  
**2 - OBRAS**-----

-----  
**A) Particulares:**-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

-----  
**Projectos de Arquitectura**-----

Processo: **58/2000**-----

Requerente: **José Vicente Ferreira Amareleja**-----

Morada: Monte Ribeiro Fundo - Orada - Borba-----

Local da obra: Loteamento do Forno - lote n.º15 - Orada - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **81/2000**-----

Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto**-----

Morada: Rua Angélico Velez, n.º6 - 2.º - Borba-----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 19 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **82/2000**-----

Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto** -----  
Morada: Rua Angélico Velez, nº6 - 2º - Borba -----  
Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 18 - Borba -----  
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

Processo: **96/2000** -----  
Requerente: **António Bacci** -----  
Morada: Avª Bento de Jesus Caraça, 31 - A - Vila Viçosa -----  
Local da obra: Maria Ruiva - Borba -----  
Obra a executar: Alteração de edifício para moradia-----  
**Foi aprovado o projecto de arquitectura.**-----

**Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras**-----

Processo: **204/99** -----  
Requerente: **António Luis Gancho Moura** -----  
Morada: Rua Montes Claros, nº29 - Rio de Moinhos - Borba -----  
Local da obra: Rua Montes Claros, nº29 - Rio de Moinhos - Borba -----  
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **210/99** -----  
Requerente: **Rosália Maria da Rocha Simões** -----  
Morada: Quinta do Prior - Apartado 23 - Vila Viçosa -----  
Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, nº52 - Borba -----  
Obra a executar: Remodelação de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **30/2000** -----  
Requerente: **André de Jesus Trincheiras** -----  
Morada: Rua Silveira Menezes, nº59 - Borba -----  
Local da obra: Cerrado das Mós - Borba -----  
Obra a executar: Construção de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **43/00** -----  
Requerente: **João José Grego Lameira** -----

Morada: Rua Maria de Borba, 4 - A - Borba -----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 3.17 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega das peças desenhadas devidamente assinadas pelo técnico projectista, bem como dos cálculos justificativos associados ao elemento analisado.** -----

Processo: **71/2000** -----

Requerente: **Manuel João Moura Geadas** -----

Morada: Rua da Tapada, nº1 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Rua da Tapada, nº1 - Rio de Moinhos - Borba -----

Obra a executar: Ampliação de moradia. -----

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.** -----

### **Projectos de Alterações ao Projecto Inicial** -----

Processo: **39/97** -----

Requerente: **João Albino Barrinha Fonseca** -----

Morada: Rua Stº António, 8 - A - Vila Viçosa -----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 45 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Construção de Pavilhão - Telas Finais. -----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial - Telas Finais.**-----

Processo: **57/99** -----

Requerente: **Cláudio Miguel Germano Simões** -----

Morada: Rua 13 de Janeiro, nº118 - 1ºD - Borba -----

Local da obra: Loteamento Nª Senhora da Vitória - Lote 23 - B. Branco ----

Objecto de Requerimento: Construção de moradia - Alterações ao projecto inicial - mapa de acabamentos. -----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.**-----

Processo: **179/99** -----

Requerente: **José Inácio Cardoso Ramalho.**-----

Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Monte Gil - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Demolição e reconstrução de moradia - Alterações ao projecto inicial.-----

**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.**-----

-----  
-----  
**3 - REQUERIMENTOS**-----  
-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----  
-----

**a) Pedidos de viabilidade**-----  
-----

Processo: **28/2000** -----

Requerente: **Luisa Maria Espadanal Cachapela da Silva** -----

Morada: Vivenda Pôr do Sol - Borba -----

Local da obra: Telheiro - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de pavilhão agrícola. -----

Este pedido de viabilidade surge na sequência de uma participação efectuada pelos serviços técnicos dia 29/10/99, em virtude do requerente proceder à execução de um casão agrícola com 126.45 m<sup>2</sup> sem o respectivo licenciamento municipal. Mais se informa que estes serviços procederam ao embargo da obra no dia 18/01/2000. -----

Na sequência da participação efectuada, foi elaborado um levantamento exaustivo sobre os pedidos de viabilidade e processos de obras que decorreram nesta Câmara desde 1993. Da análise conclui-se que dos processos apresentados apenas obtiveram deferimento: reapreciação do pedido de viabilidade para construção de moradia e legalização de casões agrícolas; processo n.º 63/96 para legalização de casões agrícolas e processo n.º 131/96 para construção de moradia. Acrescenta-se que só foi possível construir a 2ª moradia com a legalização dos casões existentes aproveitando a área existente. -----

O pedido de viabilidade agora apresentado refere-se à construção de casão agrícola para parcela com o artigo 118 C, no entanto foram apresentadas as seguintes descrições prediais com os seguintes prédios: -----

- Descrição n.º 01439/970513 – prédio rústico, artigo 120 - 2796.5 m<sup>2</sup> e prédio urbano, artigo 791 – 72 m<sup>2</sup>;-----
- Descrição n.º 01438/970513 – prédio rústico, artigo 119-c – 750 m<sup>2</sup>; ---
- Descrição n.º 01437/970513 – prédio rústico, artigo 118-c – 1500 m<sup>2</sup>.---

Tomando em consideração a planta de implantação apresentada, constata-se que as áreas mencionadas pelo levantamento (habitação com 418.80 m<sup>2</sup>

e anexos com 329.15 m<sup>2</sup>) não constam na descrição predial nem possuem caderneta, sendo a única área coberta registada de 72.00 m<sup>2</sup>. -----

À luz do Plano Director Municipal e de acordo com o artigo 45º do regulamento, o terreno em causa localiza-se em *Área Agrícola Condicionada*, estas áreas são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional e por outros solos com importância local, mas onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional ou de protecção natural. -----

Nas situações onde seja legalmente admissível a edificação, nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho e Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março), o índice máximo de construção aplicado a estas áreas é 0.002. Uma vez que só se aplica o índice de construção previsto no PDM, nas situações onde seja legalmente admissível a construção, e de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto Lei n.º 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional é proibida a construção de edifícios. -----

**Foi indeferido o pedido de viabilidade.** -----

Processo: **286/2000** -----

Requerente: **Mateus Arnaldo Gaião da Costa Serra** -----

Morada: Rua de S. Bartolomeu, n.º9 - 1º - Borba -----

Local da obra: Horta dos Matos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para melhoramentos de casão agrícola. -----

Refere-se este pedido de viabilidade à reconstrução de casão agrícola, localizado num prédio misto, composto por: uma parte rústica com 24.636.m<sup>2</sup> - artigo 547 e uma parte urbana com 128 m<sup>2</sup> – artigo 49, o prédio objecto de melhoramentos tem uma área de 75 m<sup>2</sup> e por lapso não ficou incluído na actual descrição de teor predial n.º 01956/000222, constando apenas na descrição n.º 3368 e na caderneta predial rústica – artigo 547, nas quais consta ainda como habitação.-----

De acordo com os instrumentos de planeamento em vigor, a parte da parcela de terreno onde está implantado o casão agrícola localiza-se dentro do perímetro urbano, de acordo com o Plano de Urbanização esta área está classificada como Zona de Reserva para Expansão Habitacional. De acordo com o artigo 20º do regulamento, esta zona só deverá ser ocupada após o devido preenchimento das zonas de expansão, até ao início da sua ocupação e deverá manter o carácter rural que actualmente apresenta. Neste caso não se aplicam os índices preconizados, pois trata-se de uma construção existente. Acrescenta-se que as obras de conservação e reconstrução devem obedecer ao preceituado pelo artigo 121º do Dec.-Lei n.º 38382 de 7-8-51 (RGEU): -----

*As construções em zonas urbanas ou rurais, seja qual for a sua natureza e o fim a que se destinem, deverão ser delineadas, executadas e mantidas de forma que contribuam para dignificação e valorização estética do conjunto em que venham a integrar-se. Não poderão erigir-se quaisquer construções susceptíveis de comprometerem, pela localização, aparência ou proporções, o aspecto das povoações ou dos conjuntos arquitectónicos, edifícios e locais de reconhecido interesse histórico ou artístico ou de prejudicar a beleza das paisagens. -----*

**Foi deferido o pedido de viabilidade**, uma vez que estão cumpridas as disposições regulamentares constantes no Plano de Urbanização, no entanto o projecto a apresentar posteriormente deverá contemplar o artigo 121º do RGEU. -----

### **b) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----**

Processo: **09/2000** -----

Requerimento de **Borcoop - Cooperativa Habitação, CRL**, com sede em Mercado Municipal - Primeiro - Apartado cinquenta e cinco - Borba, proprietária do prédio urbano sito no Loteamento do Chalé, lote número quarenta e um, freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial número dois mil cento e oitenta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero um um oito cinco barra nove seis zero dois dois três, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte cinco vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a oitenta vírgula quarenta e cinco por mil do total do prédio.**-----

**Fracção B:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e oito vírgula trinta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção C:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e oito vírgula trinta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção D:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e oito vírgula trinta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção E:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e oito vírgula trinta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção F:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e oito vírgula trinta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção G:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e vinte e um vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----



**Esta fracção corresponde a setenta e sete vírgula oitenta e sete por mil do total do prédio.**-----

**Fracção H:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, arrumos, zona de circulação e garagem; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e dezassete vírgula setenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a setenta e cinco vírgula sessenta e três por mil do total do prédio.**-----

**Fracção I:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por uma sala, uma cozinha, um quarto, uma instalação sanitária, arrumos e zona de circulação; primeiro andar composto por três quartos, instalação sanitária e zona de circulação.-----

Área Coberta: cento e sessenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a cento e dois vírgula oitenta por mil do total do prédio.**-----

**Fracção J:** Destinada a habitação, constituída por r/c composto por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas instalações sanitárias, arrumos, um corredor e zona de circulação.-----

Área Coberta: noventa e seis vírgula trinta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a sessenta e um vírgula oitenta e oito por mil total do prédio.**-----

**Fracção L:** Destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por três quartos, uma sala, uma cozinha, duas instalações sanitárias, arrumos, um corredor e zona de circulação.-----

Área Coberta: noventa e seis vírgula trinta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a sessenta e um vírgula oitenta e oito por mil total do prédio.**-----

**Fracção M:** Destinada a comércio ou serviços, localizada no nível inferior composta por um compartimento, arrumação, uma instalação sanitária.-----

Área Coberta: quarenta e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados.--

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a vinte sete vírgula noventa e dois por mil do total do prédio.**-----

**Fracção N:** Destinada a comércio ou serviços, localizada no nível inferior composta por um compartimento, arrumos e instalação sanitária.-----

Área Coberta: quarenta e cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados.---

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a vinte nove vírgula trinta e quatro por mil do total do prédio.**-----

**Fracção O:** Destinada a comércio ou serviços, localizada no nível inferior composta por um compartimento, arrumos e instalação sanitária.-----

**Área Coberta:** quarenta e oito vírgula quarenta metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a trinta e um vírgula zero nove por mil do total do prédio.**-----

**Fracção P:** Destinada a comércio e serviços, localizada no nível inferior composta por um compartimento, arrumos e instalação sanitária.-----

**Área Coberta:** noventa e dois vírgula oitenta e três metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a cinquenta e nove vírgula sessenta e quatro por mil do total do prédio.**-----

**Partes Comuns a todas as Fracções:** Logradouro com área de duzentos e oitenta e oito vírgula trinta e três metros quadrados; passagem coberta e escadas com trinta e seis vírgula quinze metros quadrados. -----

**Parte Comum às Fracções M, N, O e P:** Galeria de acesso com área de acesso trinta vírgula cinquenta metros quadrados. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi deliberado aprovar a divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **4 - ABERTURA DE CONCURSOS**-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade** aprovar os projectos e a abertura dos seguintes concursos:-----

##### **a) Concurso Público**-----

##### **Caminho Municipal 1041 entre a Nora e EM 508**-----

Esteve presente e foi aprovado o projecto acima referido que consiste no alargamento e beneficiação do referido caminho numa extensão de 2 307 m e procura a adaptação da via às actuais solicitações.-----

O Orçamento previsto é de 105 888 300 \$ 00 assim discriminado:-----  
Terraplanagens – 10 911 600\$00-----

Drenagem – 6 586 000\$00-----  
Pavimentação – 51 440 000\$00-----  
Diversos – 36 950 700\$00-----

Foi aprovado o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos.-----

Foram ainda designadas as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----

***Comissão de Abertura do Concurso:***-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----

Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa  
Especialista.-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----

***Comissão de Análise de Propostas:***-----

Presidente - Engº Paulo Jorge Oliveira Bravo-----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Dr. José Alberto Viegas Oliveira-----

**b) Concursos Limitados**-----

**b.1) Ampliação do Mercado Municipal**-----

Esteve presente e foi aprovado o projecto acima referido que consiste na ampliação em 310 m2, aumentando assim o número de lugares de vendas em mais sessenta e oito, melhorando ainda os parâmetros de conforto dos vendedores e utentes. Pretende-se ainda equipar o mercado com mobiliário e equipamento moderno que permita melhor aproveitamento de espaços e qualidade de exposição de produtos bem como a melhoria de alguns espaços exteriores.-----

O Orçamento previsto é de 34 168 564 \$ 00 incluindo obra para concurso limitado, obra para executar por administração directa e equipamento.-----

Foi aprovada a abertura de concurso limitado para execução desta obra cujo orçamento está estimado em 24 797 914\$00 tendo sido aprovado o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos.-----

Foram ainda designadas as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----

-----  
**Comissão de Abertura do Concurso:**-----  
Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----  
Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa  
Especialista.-----  
Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----

-----  
**Comissão de Análise de Propostas:**-----  
Presidente - Engº Paulo Jorge Oliveira Bravo-----  
Arqª. Renata Maria Bandeira da Silva-----  
Dr. José Alberto Viegas Oliveira-----

-----  
Foi ainda deliberado convidar para apresentarem proposta as seguintes  
Empresas:-----

-----  
**Construções Rodrigo, Lda.**-----  
Quinta da Palhota, 10-----  
Orada – 7150 Borba-----

-----  
**Avelino Francisco Parreira Rocha**-----  
Av. da Estação-----  
Arcos 7100 Estremoz-----

-----  
**Borconstrói, Lda.**-----  
Rua de S. Francisco 1º Esq – Tráz-----  
7150 Borba-----

-----  
**Messias e Irmãos Lda.**-----  
Av. S. João de Deus nº 1 - 1º Esq-----  
7000 Évora-----

-----  
**Construções Monsaraz – Sociedade de Construção Civil de Reguengos  
de Monsaraz, Lda**-----  
Zona Industrial Lote 14 -----  
Apartado 16-----  
7200 Reguengos de Monsaraz-----

-----  
**b.2) Saneamento Básico e Arruamentos da Parreira**-----

-----  
Esteve presente, e foi aprovado o projecto acima referido que consiste em  
suprir as necessidades de saneamento básico existentes no local, e evitar a

descarga de efluentes não tratados no meio ambiente. Para o efeito será executada uma rede de colectores e instalada uma fibroetar.-----  
O projecto engloba ainda a pavimentação dos arruamentos actualmente utilizados após o seu nivelamento.-----  
O Orçamento previsto é de 23 531 871\$00.-----

-----  
Foi aprovada a abertura de concurso limitado para execução desta obra tendo sido aprovado o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos.-----

-----  
Foram ainda designadas as seguintes comissões de acompanhamento do Concurso:-----

***Comissão de Abertura do Concurso:***-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----

Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa  
Especialista.-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----

-----  
***Comissão de Análise de Propostas:***-----

Presidente - Engº Paulo Jorge Oliveira Bravo-----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Dr. José Alberto Viegas Oliveira-----

-----  
Foi ainda deliberado convidar para apresentarem proposta as seguintes Empresas:-----

**Messias e Irmãos Ld<sup>a</sup>.**-----

Av. S. João de Deus nº 1 - 1º Esq-----

7000 Évora-----

-----  
**Sotécnidiana- Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>.**-----

Rua do Muro nº 12-----

7000 Évora-----

-----  
**Construções Moreira Cavacas, Ld<sup>a</sup>.**-----

Bairro S. João, Lote 5-----

7200 Reguengos de Monsaraz-----

-----  
**Obrévora – Sociedade de Obras Públicas e Construção Civil, Ld<sup>a</sup>.**-----

Rua D - Lote 7 - Zona Industrial da Horta das Figueiras-----

7000 Évora-----

-----  
**António Jorge, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Pct<sup>a</sup> Augusto Costa, 1 - r/chão-----  
2000 Santarém-----

**b.3) Zona Industrial da Cruz de Cristo (Ruas B e C - Rectificativo ao projecto inicial) – Electrificação**-----

-----  
Esteve presente, e foi aprovado o projecto acima referido, cujo orçamento previsto é de: 13 391 750\$00.-----

-----  
Foi aprovada a abertura de concurso limitado para a referida execução, tendo sido aprovado o programa de concurso e o respectivo caderno de encargos.-----

-----  
Foram designadas as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----

***Comissão de Abertura do Concurso:***-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----

Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa  
Especialista.-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----

-----  
***Comissão de Análise de Propostas:***-----

Presidente - Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Oliveira Bravo-----

Eng<sup>o</sup> António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Dr. José Alberto Viegas Oliveira-----

Eng<sup>o</sup> Barnabé Ramalho - Perito-----

-----  
Foi ainda deliberado convidar para apresentarem proposta as seguintes Empresas:-----

-----  
**Valacabo - Valas e Inst. de Cabos Eléctricos, Ld<sup>a</sup>.**-----

Vale de Santarém - Apartado 5-----

2002 SANTARÉM CODEX-----

-----  
**Silva Duarte & Batista, Ld<sup>a</sup>.**-----

Quinta S. José dos Quartos-----

Castanheira do Ribatejo, Apartado 145-----

2602 VILA FRANCA DE XIRA-----

-----  
**R.D.- Contreiras - Electricidade, Ld<sup>a</sup>.**-----

Praceta da Mina, 3 - 2º. Dtº.-----  
2670 LOURES-----  
-----

**Electrobeiramar, Ldª.**-----  
Rua Professor Joaquim Marques Pólvoros, nº.11-----  
2970 SESIMBRA-----  
-----

**Joaquim Pedro, Ldª.**-----  
Zona Industrial, Lotes nº.s107 e 108-----  
7160 VILA VIÇOSA-----  
-----

## **5 - CANDIDATURAS**

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, apresentar as candidaturas abaixo indicadas, à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no âmbito do PORA.-----

<b>Obra</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Valor</b>
<b>Aglomerado da Parreira - Infraestruturas</b>	<b>Empreitada</b>	<b>21.747.756\$00</b>
<b>Ampliação do Mercado Municipal</b>	<b>Adm. Directa c/recurso a empreitada</b>	<b>34.529.565\$00</b>
<b>C.M. 1041 entre a EN4 e a EM 508 – 2ª Fase</b>	<b>Empreitada</b>	<b>105.888.300\$00</b>

## **6 - FEIRA DOS SANTOS**

### **Marcação de terrado para instalação de divertimentos**

Tendo em vista a marcação de terrado destinado a instalação de pistas de automóveis de adultos e infantis, carroceis de adultos e infantis, aviões e outros divertimentos mecanizados, devendo os candidatos ter em consideração que os equipamentos instalados deverão ser retirados até dia 6 de Novembro de 2000, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aceitar propostas, em carta fechada, até às **17.00 horas do dia 13 de Outubro de 2000**.-----

Para o efeito deverá ser dada a devida publicidade através de Edital e feita a comunicação directa aos frequentadores habituais da Feira.-----

Os preços base estão definidos na Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara Municipal, e são os seguintes:-----

<b>Pistas de automóveis eléctricos</b>	dois dias durante a feira	350.000\$00
<b>Aviões</b>	dois dias durante a feira	60.000\$00

### Carroceis

Adultos	dois dias durante a feira	49.350\$00
Infantis	dois dias durante a feira	24.670\$00

Outros divertimentos mecânicos, diferentes dos acima referidos podem ser instalados se forem apresentadas propostas que a Câmara delibere autorizar.-----

A abertura das propostas terá lugar no dia **16 de Outubro de 2000**, pelas **10, 30 horas no Edifício dos Paços do Concelho.**-----

Da proposta deve constar:-----

- . identificação completa do candidato-----
- . características do divertimento-----
- . valor da proposta-----

### **7 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

Após a reunião do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, realizada no dia 8 de Setembro, a Sra. Vereadora Dra. Filipa Almeida propõe que seja aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil/dois mil e um, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de **689.000\$00.**-----

**ESCALÃO A** - captações compreendidas entre **0 e 30.000\$00**, correspondendo um subsídio de **10.000\$00.**-----

**ESCALÃO B** - captações compreendidas entre **30.001\$00 e 36.500\$00**, correspondendo um subsídio de **8.500\$00.**-----

No **escalão A** serão contemplados **57 alunos**, num total de **570.000\$00.**----

No **escalão B** serão contemplados **14 alunos**, num total de **119.000\$00.**----

#### **SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
E.B. 1 DE BORBA	36	6
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	15	5
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	3	1



E.B. 1 DE ORADA	-----	1
E.B. 1 DE NORA	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>14</b>

### SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	36	6
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	15	5
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	3	1
E.B. 1 DE ORADA	-----	-----
E.B. 1 DE NORA	-----	-----
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>12</b>

Foi feita uma apreciação à proposta apresentada, em que o Vereador Mário de Deus salientou o facto das capitações serem muito baixas, e questionou como é possível haver, no concelho, tantos casos que dão origem às capitações tão baixas. A Vereadora Filipa Almeida referiu que quanto às capitações, são muito mais elevadas que no ano transacto e, que o valor de muitas delas resultam das declarações do IRS, que muitas vezes não correspondem à realidade. Estas situações verificam-se nos casos das pessoas que trabalham por conta própria, que declaram rendimentos mais baixos dos que efectivamente têm, sendo estes casos que dão origem àquelas capitações.-----

O Vereador Mário sugeriu à Vereadora Filipa Almeida que, se houver alguns casos reais, poderiam ser encaminhados para o projecto de Luta contra a Pobreza, tendo a Vereadora concordado com esta sugestão.-----

**Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**OBSERVAÇÃO:** Relativamente ao valor global dos subsídios, poderá o mesmo sofrer alguma pequena alteração, devido a acertos a fazer durante o mês de Outubro.-----

### ENSINO PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	2	1
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	-----	3
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar os subsídios de alimentação a atribuir aos alunos do ensino Pré-Escolar.-----

NOTA: Relativamente ao número de alunos subsidiados, poderá o mesmo sofrer alguma pequena alteração, devido a acertos a fazer durante o mês de Outubro.-----

### **FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS**

Através de despacho de 8 de Setembro, foi decidido pela Vereadora Filipa Almeida que as cantinas escolares de Borba e Rio de Moinhos entrassem em funcionamento no dia 12 de Setembro.-----

Foi deliberado ratificar o referido despacho, que ficará anexo a esta acta.—  
Relativamente às refeições, a proposta de preço apresentada pela Vereadora é a seguinte:-----

**Preço por refeição: 220\$00** -----

**Alunos do escalão A: Grátis** -----

**Alunos do Escalão B: 110\$00** -----

**Professores e funcionários: valor equivalente ao do subsídio de refeição atribuído à função pública.**-----

**Analizada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Foi ainda deliberado atribuir à Direcção das cantinas escolares senhas grátis, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

As senhas a atribuir são as seguintes: -----

- Escola de Borba - 3 senhas -----
- Escola de Rio de Moinhos - 3 senhas -----

## **8 - MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DE PORMENOR DO BARREIRO**-----

Na sequência da reunião ordinária da Câmara de Borba, realizada no dia 14 de Outubro de 1998, em que, ao abrigo do nº.1 do artigo 20º do Decreto-Lei 69/90 de 12 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Leis nº.211/92 de 8 de Outubro e nº.155/97 de 24 de Junho, e por unanimidade, foi deliberada a aprovação da elaboração do Plano de Pormenor da Zona do Barreiro, a ser realizado pelo Gabinete de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo com o apoio da Câmara Municipal de Borba, pretendem-se estabelecer medidas preventivas, ao abrigo do artº.107º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, que se destinam a prevenir a alteração das circunstâncias e das

condições de facto existentes que podem limitar a liberdade de planeamento e comprometer, onerosamente, a execução do plano.-----  
Presente o documento onde contam as referidas medidas, que ficará anexo a esta acta dela fazendo parte integrante, tendo sido **deliberado por unanimidade** submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----  
**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----  
-----

## **9 - CORRESPONDÊNCIA**

  
-----

Presentes, para conhecimento, os seguintes pedidos de transporte:-----  
Da Escola EB 2, 3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de uma carrinha de caixa aberta para transporte de material no dia 20 de Setembro. A carrinha não foi cedida por se encontrar avariada; do STAL, solicitando cedência de uma viatura ligeira, para deslocação a Évora, dia 15 de Setembro, às comemorações do 25º Aniversário do Sindicato. Foi a mesma cedida; da Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos, solicitando cedência de transporte (dois autocarros) para realizarem uma excursão a Lagos, dia 16 de Setembro. Foi cedido; da Rádio Borba, solicitando um autocarro pequeno, para realizar no próximo dia 25 de Setembro, uma excursão ao programa televisivo “Roda dos Milhões”. Não foi cedido o autocarro.-----

Presente, para conhecimento, a seguinte correspondência: ofício da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, informando que em reunião de dia 4 do corrente mês, a Junta deliberou por unanimidade, não concordar com a mudança de instalações, para o local indicado na proposta apresentada pela Câmara Municipal. A Câmara respondeu a este ofício, solicitando à Junta de Freguesia que, não aceitando a proposta apresentada, encontre solução para a reinstalação da sede. Por sua vez, a Junta de Freguesia responde que a solução em alternativa deverá ser encontrada pelo Executivo da Câmara Municipal. Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que a Câmara não tem outras soluções de imediato, a não ser a solução proposta; ofício de António João Sardinha Magarreiro, manifestando o descontentamento dos moradores da Rua Marquês de Marialva, causado pelas alterações efectuadas ao estacionamento de viaturas naquela Rua, e sugerindo que a proibição de estacionamento seja: dias úteis das 9 às 19 horas e aos sábados até às 13 horas. Relativamente a este assunto o Vereador Joaquim Serra salientou que as sugestões apresentadas por alguns moradores daquela rua estão a ser encaminhadas para a comissão de trânsito, e é possível que possam vir a ser feitos pequenos ajustes. No entanto, está previsto para aquela Rua o alargamento dos passeios e, não poderão ser dadas muitas facilidades em termos de estacionamento, porque, será pior, se essas

facilidades forem tiradas, quando não se possa estacionar devido aos passeios; ofício da Câmara Municipal de Évora, informando que a viatura lava contentores que está ao serviço das Câmaras de Évora, Borba, Redondo e Vila Viçosa, está a ser insuficiente para servir os quatro concelhos. Dada aquela insuficiência, a Câmara de Évora vai adquirir nova viatura para serviço próprio, passando aquela a servir apenas as Câmaras de Borba, Vila Viçosa e Redondo. Irá realizar-se uma reunião entre as Câmaras para se analisar e decidir quem vai ficar com a gestão da viatura; ofício do IPPAR, enviando informação respeitante ao pedido de parecer Camarário sobre o arranjo Urbanístico da Envolvente às muralhas da Vila de Borba. Informa, que o pedido de licenciamento foi aprovado condicionalmente pelo IPPAR, tendo em conta que o desenho dos candeeiros de pé se encontram em dissonância entre o elemento classificado em análise (muralha) e a iluminação pública. Por isso, consideram que os candeeiros deverão preferencialmente, adoptar um único material o (ferro) não havendo necessidade das bases em mármore por se tratar de mais um material em claro contraste com o aparelho construtivo da muralha; ofício do Instituto Geológico e Mineiro convocando para a 5ª reunião, a realizar dia 27 nas instalações desta Câmara, sobre “Estudo Integrado de Exploração, Impacte Ambiental e Recuperação Paisagística para as Pedreiras de Mouro/Barro Branco”; ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, solicitando elementos que faltam para completar o projecto de “Infraestruturas do Loteamento da Nave - Nora”, enquadrado no Eixo 1 do PORA 2000-2006; ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que as candidaturas apresentadas esta ano à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais - a Protocolo de Modernização Administrativa, apenas a candidatura de Vila Viçosa obteve aprovação; ofício do Regimento de Cavalaria 3, agradecendo a colaboração prestada pela Câmara Municipal à realização da Marcha a Cavallo Olivença - Estremoz; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando da realização do Seminário Nacional sobre Estacionamento de duração limitada, que terá lugar dia 12 de Outubro na sede da ANMP; ofício da Gerência do Talho Bilros, Lda., solicitando que a Câmara retire as duas laranjeiras que se encontram frente à fachada das instalações onde se irá situar o Talho (Rua Fernão Penteado, nº,7), tendo em conta as dificuldades que irão causar quando tiverem que se efectuar as cargas e descargas de mercadorias. Vai ser respondido que poderá ser encontrada outra solução a não ser a de destruir as laranjeiras.-----

---

## **10 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA**

---

## Marcação das reuniões de Câmara para o último trimestre do ano-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade**, marcar as reuniões ordinárias para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2000, de acordo com as datas que se indicam:-----

<b>Mês</b>	<b>Dias</b>
<b>Outubro</b>	<b>4 e 18</b>
<b>Novembro</b>	<b>3, 15 e 29</b>
<b>Dezembro</b>	<b>13 e 27</b>

As referidas reuniões realizar-se-ão **pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, e serão públicas.-----

Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

### Informações:-----

- Por organização da Câmara vai realizar-se no próximo Domingo, dia 24 de Setembro, uma visita ao concelho da Vidigueira com os comerciantes que participaram na ornamentação das montras durante a 8ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho.-----
- Participação na “1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Alentejo”, que decorreu na CCRA, dia 19 de Setembro.-----
- Participação no encerramento do concurso da Malha, que decorreu em Arraiolos no passado Domingo.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória

Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----